Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

LEI Nº 1656 de 07 DE DEZEMBRO DE 1978

DÁ DENOMINAÇÃO DE SANTA CRUZ AO ATUAL CEMITÉRIO MUNICIPAL NO BAIRRO DAS TRÊS VENDAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O atual Cemitério Municipal, localizado no Bairro das Três Vendas, passará a denominar-se: "CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA CRUZ".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar placa indicativa no local.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE DEZEMBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração